



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Parecer n.º 04/CJR/2017**

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 06/2017, O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:**

#### **PROJETO DE LEI n.º 06/2017**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 374/2001 E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando**, que trata-se de projeto de iniciativa Legislativa de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa, conforme estabelece o artigo 76, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa;

**Considerando**, que o mesmo foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores;

**Considerando**, que o presente Projeto de Lei visa adequar a Semana Municipal dos Produtores de Leite no Município de Castanheira, uma vez que, o Evento está sendo realizado na última semana do mês de abril.

**Ademais**, Comissão opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **projeto de lei nº 06/2017**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**  
Presidente

**AMAZILES ELETO VILARINO**  
Relatora

**JOÃO CARLOS MARIA**  
Membro